



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### ORDEM DE SERVIÇO – SRH/ADM Nº 01/2017

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de controlar o acesso de servidores, prestadores de serviços e visitantes às dependências dos locais de trabalho, bem como estabelecer procedimentos eficazes de segurança interna, visando proteção das pessoas, a guarda e proteção de processos, documentos e bens patrimoniais das Secretarias;

#### RESOLVE:

1. Fica estabelecido o uso obrigatório do crachá para todos os servidores públicos.
2. O crachá deverá ser portado de forma visível, na linha do tórax.
3. Os servidores que não possuem crachá deverão solicitar junto a Secretaria de Recursos Humanos.
4. Em casos de perda, extravio, furto ou roubo do crachá, o servidor deverá comunicar o fato, por escrito a SRH, e solicitar a 2ª via do mesmo.
5. Servidores municipais somente poderão ingressar ou permanecer no Paço Municipal, em horários que não o de expediente, mediante autorização escrita.
6. Prestadores de serviço, de mesmo modo, somente poderão ingressar ou permanecer no Paço Municipal, em horários que não o de expediente, mediante autorização escrita, sendo acompanhados durante o período por servidor de carreira devidamente autorizado.
7. A autorização deverá ser entregue ao guarda municipal, devidamente assinada pelo Secretário da pasta, para que este faça o controle dos ingressos e saídas.
8. O formulário de autorização está disponível no link [http://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/autorizacao\\_para\\_entrada\\_ou\\_permanencia\\_no\\_paco\\_municipal.pdf](http://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/autorizacao_para_entrada_ou_permanencia_no_paco_municipal.pdf)
9. O descumprimento das disposições desta Ordem Interna constitui infração passível de punição.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, Secretaria de Recursos Humanos, 20 de setembro de 2017.

  
MÁRCIO MUNCHEN  
Secretário de Recursos Humanos

  
MOACIR NEODI VANZZO  
Secretário de Administração